



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - UASG 989677**

Cuida-se de reposta à Impugnação interposta pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, sediada à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-300, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamento/material permanente em acordo com as propostas nº07429.190000/1170-08 (Hospital) e 07429.190000/1170-11 (Atenção Básica), proveniente de recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Nos termos do disposto no item 10 do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, devendo a Administração julgar e responder à impugnação no prazo assinalado no edital.

Desse modo, observa-se que a impugnante protocolou sua petição no dia 24 de setembro de 2024 e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão estava agendada para o dia 27 de setembro de 2024, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

**DOS PONTOS IMPUGNADOS**

A impugnante alega a necessidade de retificação na especificação dos itens 02 e 04 do edital, ressaltando em sua peça impugnatória o direcionamento para marcas específicas, o que impede a competitividade no certame licitatório por outras licitantes. Por fim, alega ainda que é evidente a ausência de características técnicas essenciais na descrição dos produtos.

Por estas razões a impugnante pugna que o Edital seja retificado quanto ao descritivo dos itens.

**DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS**

Por se tratar de questões de natureza técnica, solicitados pela Secretaria requisitante na instrução processual, a impugnação em questão fora submetida à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde, que remeteu a seguinte resposta:

Com base nos argumentos apresentados pela empresa, a Secretaria identificou a necessidade de readequar o descritivo dos itens 02 e 04, para uma melhor especificação e que não permaneça o direcionamento para nenhuma marca específica, passando a ter a seguinte redação:



| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANT.<br>07429.190000/117<br>0-08 (HOSPITAL) | QUANT.<br>07429.190000/11<br>70-11<br>(ATENÇÃO<br>BÁSICA) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 2    | <b>BOMBA DE INFUSÃO</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EQUIPO/KVO/BOLUS/ALARME/BATERIA: UNIVERSAL DESCRIÇÃO: USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO; ADAPTÁVEL PARA EQUIPO DE MEDICAÇÃO, DIETA ENTERAL E PARENTERAL DO TIPO PADRÃO UNIVERSAL; FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, EQUIPO DE PVC PADRÃO UNIVERSAL; EQUIPO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL; EQUIPO PARA DIETA ENTERAL UNIVERSAL. PESO MÁXIMO: 5 KG; COMPONENTE APLICADO TIPO CF À PROVA DE ESFIBRILAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS: IP24 MÍNIMO; MODO DE 3 UND TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: AC 100-240V; POTÊNCIA DE ENTRADA: 50 A 60VA: ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DA BATERIA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUI BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 02 HORAS DE FUNCIONAMENTO SEM NECESSIDADE DE RECARGA. ALIMENTAÇÃO AC 100-240V - 50/60HZ, AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DE INFUSÃO: VOLUME DE INFUSÃO MÍNIMO: DE 0ML A 9.999ML - 0,1 ML A 9.999ML - 1 ML A 9.999ML, TAXAS DE BOLUS/PURGAR: MÍNIMO 800ML/H OU MAIS, TAXA DE KVO, ALARME DE OCLUSÃO: INFORMAÇÕES DO ALARME: VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE GOTA, ERRO DE QUEDA, BOLHA DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DE PRESSÃO, LIMITES DA DOSE DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME: QUANDO O SOM É AJUSTADO NO NÍVEL MAIS BAIXO, O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME.; | UND     | 1                                             | 0                                                         |
| 4    | <b>OXIMÉTRO DE PULSO</b> - TIPO: PORTÁTIL DE MÃO, APLICAÇÃO: PARA MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE OXIGENAÇÃO NO SANGUE, APRESENTAÇÃO: CONTENDO DISPLAY LCD COLORIDO, ONDA PLETISMOGRÁFICA, TABELA DE TENDÊNCIA, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DA SPO2, ALARMES VISUAIS, SONOROS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA, CONEXÃO USB, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, PESO: MÁXIMO 400GR, SPO2: DE 0-100% C/ PRECISÃO MÍNIMA DE ± 1% EM 70-100%, RESOLUÇÃO: 1%, PULSAÇÃO: 250BPM C/ PRECISÃO MÍNIMA DE ± 1BPM, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(S): ACOMPANHA SENSOR NEONATAL, INFANTIL E ADULTO, SENSOR DE SPO2, BATERIA RECARREGÁVEL C/ CARREGADOR INTEGRADO, CERTIFICADO PELO INMETRO, GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND     | 0                                             | 1                                                         |

## DECISÃO:

Por todo o exposto, sem mais nada a tratar, a Pregoeira resolve CONHECER da impugnação, por tempestiva, CONFERINDO-LHE PROVIMENTO.

Frente aos delineamentos exarados, entendemos que resta necessária a alteração do edital, a tal passo que, será republicado novo edital com nova data de realização para o certame.

Santo Antônio do Descoberto-GO, Goiás, em 01 de outubro de 2024.

**FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA**  
Pregoeira